



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 05/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 34.301,20 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Um Reais e Vinte Centavos) e da outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 34.301,20 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Um Reais e Vinte Centavos) e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 34.301,20 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Um Reais e Vinte Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	
2320 - .	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (3367)	26.240,00
07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2340 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
2145 - QUADRA GINASIO DE ESPORTES (3420)	1.561,20
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2207 - MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3428)	6.500,00
	<hr/>
	34.301,20

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	
2320 - .	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - RECURSO LIVRE (3364)	26.240,00
07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2340 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2145 - QUADRA GINASIO DE ESPORTES (3418)	1.561,20
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2207 - MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3498)	6.500,00
	<hr/>
	34.301,20

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

Secretário da Administração